

PORTARIA DE PESSOAL Nº 433/GR/UFS, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 423/GR/UFS/2026, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 23 de junho de 2026, seção 2, página 34, que nomeia a servidora VIVIANE DUARTE BONFIM, conforme segue: ONDE SE LÊ:

"Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11/12/1990, VIVIANE DUARTE BONFIM, aprovada no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo Edital nº 41/GR/UFS/2026, pela ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", código Siape nº 705001, na área de conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no campus Realeza, no código de vaga nº 1022755."

LEIA-SE:

"Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11/12/1990, VIVIANE DUARTE BONFIM, aprovada no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo Edital nº 41/GR/UFS/2026, pela ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", código Siape nº 705001, na área de conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no campus Erechim, no código de vaga nº 1022755."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.937 - Art. 1º Designar MARINA NONATO DE MELLO, Matrícula nº 1218637/SIAPE, Assistente em Administração, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Secretaria de Inclusão, e substituta nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.025791/2026-08).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 3.941 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, GABRIELA HARTMANN, CPF nº ***.945.970-** como Professor Substituto, Mestre, aprovada conforme Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Escola de Veterinária e Zootecnia, área: Patologia Veterinária, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/01/2027. (Processo nº 23070.024357/2026-01).

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PORTARIA Nº 1.434, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23088.014573/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, com remuneração do cargo, ao servidor FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1337089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 4 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, no período de registro da candidatura:

I - cópia da ata da convenção partidária que formalizou sua escolha como candidato; e

II - comprovante de registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação prevista neste artigo implicará a suspensão da remuneração e a revisão da licença concedida, observada a legislação aplicável.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.503, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70/2025, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, RUDINEI MARTINS DE OLIVEIRA para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Matemática Discreta e Teoria da Computação, conforme Edital de Homologação nº 105, publicado no DOU de 23/06/2026, no código de vaga 1001395, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 926 de 26/12/2025, DOU de 29/12/2025.

LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES

PORTARIA Nº 1.504, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70/2025, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, ANDRÉ RIBEIRO DE BRITO para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Matemática Discreta e Teoria da Computação, conforme Edital de Homologação nº 105, publicado no DOU de 23/06/2026, no código de vaga 1001396, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 926 de 26/12/2025, DOU de 29/12/2025.

LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES

PORTARIA Nº 1.505, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70/2025, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Aprendizado de Máquina, conforme Edital de Homologação nº 94, publicado no DOU de 11/06/2026, no código de vaga 1001397, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 926 de 26/12/2025, DOU de 29/12/2025.

LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**PORTARIA Nº 1.437, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 54/2026 -IMC, de 16/06/2026), resolve:

DESIGNAR o Prof. Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do curso de graduação em Matemática Licenciatura, a partir do dia 26 de junho de 2026. Código:FCC.

LUIZ OLMES CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 513, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Contratar como Professor Substituto, com fundamento no Art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/1993, HELIAKIM MARQUES TREVISAN, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 24 de 02 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2026, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente com a RT correspondente ao título de mestrado, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2009, para prestar serviços no(a) Faculdade de Educação da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31 de maio de 2027. (Processos nº 23854.004734/2026-60 e 23854.008141/2025-91).

FÁBIO REZENDE COIMBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 676, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Carla Agostini, matrícula nº 2448511, da função de Coordenadora, código FG-1, na Coordenadoria de Orçamento e Planejamento/Superintendência de Gestão e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 816, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3/11/2025, seção 2, pág. 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 677, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carla Agostini, matrícula nº 2448511, para exercer a função de Coordenadora, código FG-1, na Coordenadoria de Orçamento e Planejamento/Superintendência de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 678, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Márcio Barbosa de Assis, matrícula nº 1915264, da função de Coordenador, código FG-4, na Coordenadoria de Gestão de Documentos e Unidades Organizacionais/Superintendência de Gestão e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 409, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15/5/2024, seção 2, pág. 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 679, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Barbosa de Assis, matrícula nº 1915264, para exercer a função de Coordenador, código FG-4, na Coordenadoria de Gestão de Documentos e Unidades Organizacionais/Superintendência de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

